



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**



**ATO DO PRESIDENTE Nº 115 , DE 2011**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, aplicada no Distrito federal por força da Lei distrital nº 197/1991, e o que consta no Memorando nº 17/2011-GTS, de 7 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a interrupção das férias, referentes ao exercício de 2011, da servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.681-38, a partir 8 de fevereiro de 2011, por motivo de superior interesse público.

Brasília, 07 de fevereiro de 2011.

  
Deputado **PATRÍCIO**  
Presidente